



**SERVIÇO FLORESTAL
BRASILEIRO**

Proposta de Edital de Concessão Florestal Flona do Crepori – Lote Leste

**Gerência Executiva de Concessões
Florestais/GECOF
12 de maio de 2016**



Ministério do
Meio Ambiente



Apresentação



1. Flona do Crepori - Características
2. Antecedentes
3. Localização das UMFs
4. Impactos econômicos
5. Estrutura e principais pontos do edital
6. Estrutura e principais pontos do contrato
7. Informes gerais

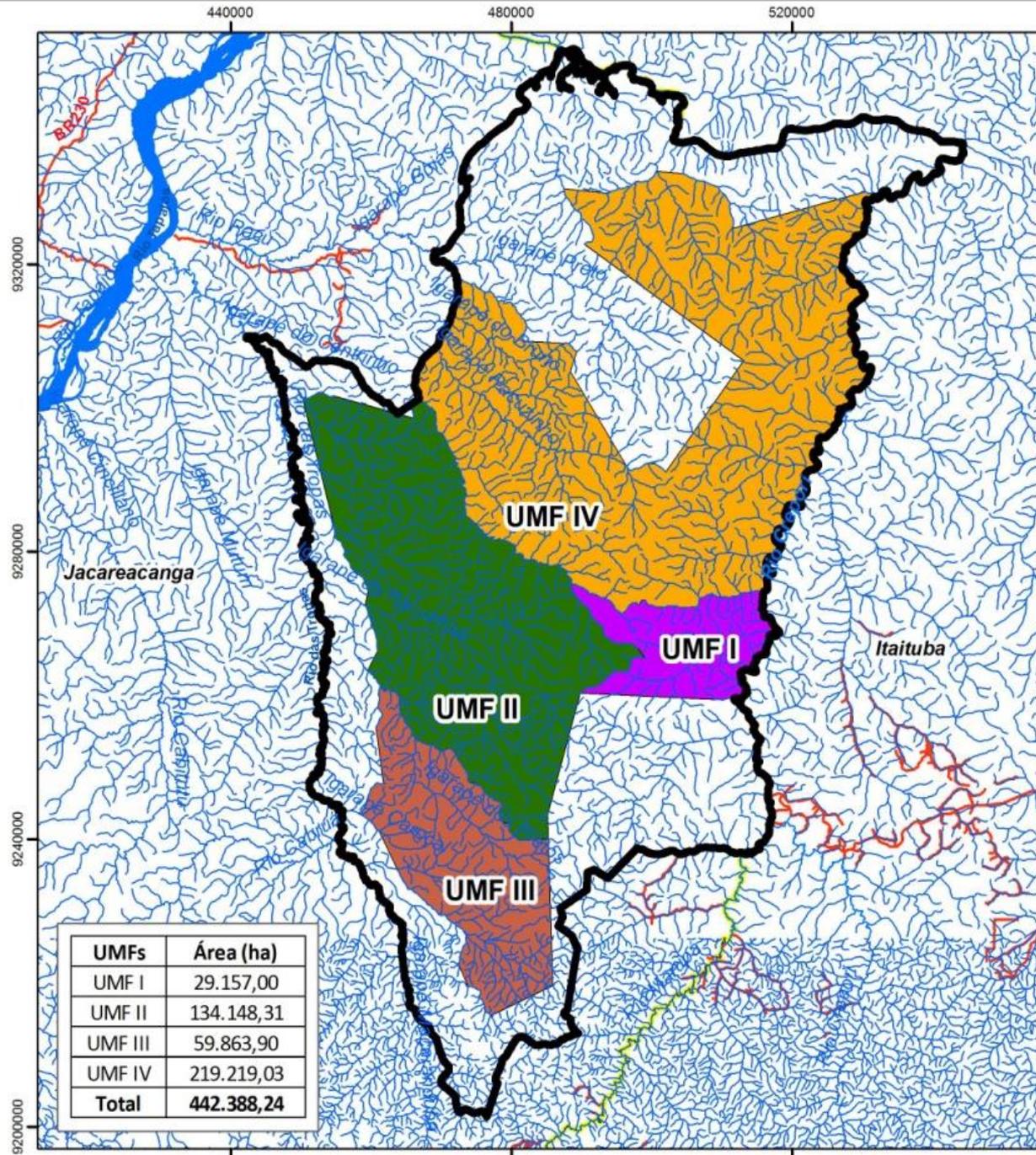
Flona do Crepori



- Criada pelo Decreto s/n, de 13/02/2006;
- PMUC aprovado pela Portaria nº 29, de 14/05/2009;
- Área total: 740 mil hectares;
- Localização: Município de Jacareacanga;
- Principais modais para escoamento da produção: rodoviário e fluvial.

Antecedentes

- 4 UMFs licitadas em 2013:
 - 2 UMFs não receberam propostas: I e IV
 - 2 UMFs contratadas ao final do processo licitatório: II e III
- Empresa Brasad'Oc Timber assinou contratos em junho de 2014
- 194 mil hectares contratados
- 248 mil hectares não contratados
- Nova proposta de Edital publicada em 22/03/2016

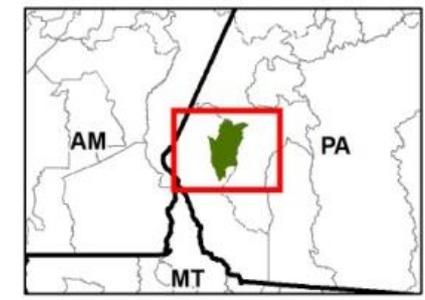


UMFs	Área (ha)
UMF I	29.157,00
UMF II	134.148,31
UMF III	59.863,90
UMF IV	219.219,03
Total	442.388,24

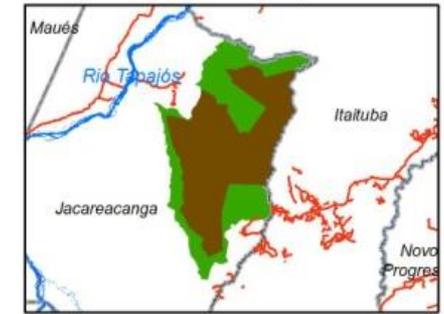
FLORESTA NACIONAL DO CREPORI

UNIDADES DE MANEJO FLORESTAL

Localização no Estado

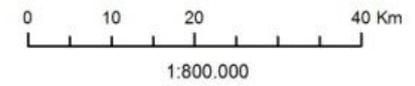


Localização nos Municípios



Legenda

- Hidrografia
- Estrada
- Divisas Municipais
- FLONA do Crepori



Sistema Geodésico SIRGAS2000
Sistema de Projeção UTM Fuso 21

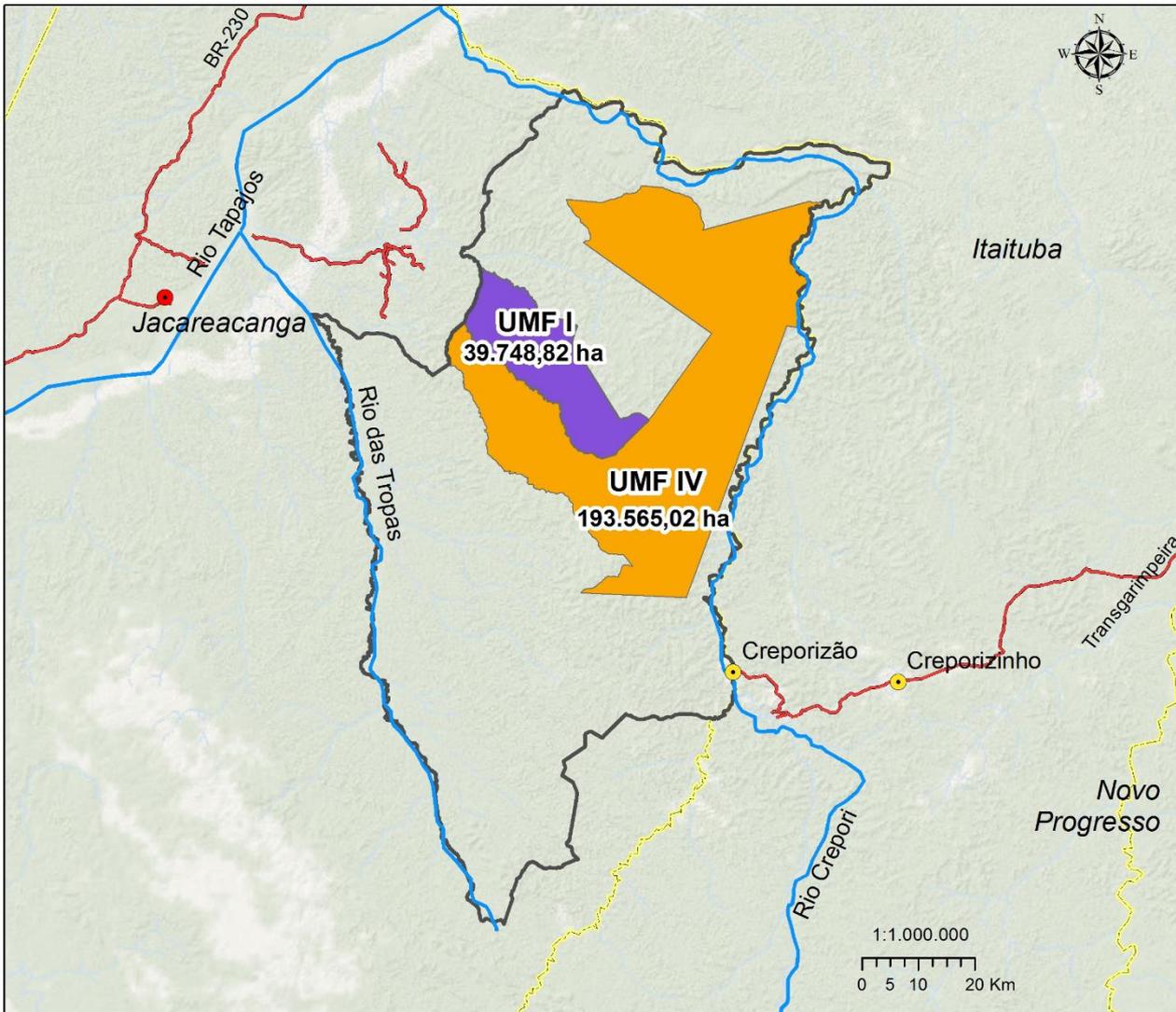
FONTE DOS DADOS

- 1) Cadastro Nacional de Florestas Públicas, SFB, 2012.
- 2) Carta Planialtimétrica 1:100.000, DSG/MMA, 2010.
- 3) Carta Planialtimétrica 1:100.000, IBGE/MMA, 2011.
- 4) Unidade de Manejo Florestal, SFB, 2012.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Serviço Florestal Brasileiro
Av. L4, SCEN, Trecho 2, Bloco H
CEP 70818-900, Brasília - DF
www.florestal.gov.br

Localização das UMFs



Unidades de
Manejo Florestal

UMF I = 39.748 ha
UMF IV = 193.565 ha
TOTAL = 233.313 ha

Critérios para definição das UMFs



- Melhores condições logísticas para acessar a cidade de Jacareacanga
- Necessidade de haver uma UMF de pequeno porte
- Aproveitamento de limites físicos já existentes
- Adequação ao Zoneamento Ambiental da Flona
- Afastamento do limite leste da UMF IV do rio Crepori, de forma a minimizar a percepção de risco dos licitantes com relação às populações presentes nessa área

Impactos econômicos - Estimativas

	Área (ha)	Potencial produtivo (m ³ /ano)	Empregos diretos	Empregos indiretos	Arrecadação direta (R\$/ano)
UMF I	40 mil	20 mil	90	180	300 mil
UMF IV	193 mil	95 mil	410	820	1,5 milhão
TOTAL	233 mil	115 mil	500	1000	1,8 milhão

Principais pontos do Edital

- Preço mínimo do edital = R\$ 16/m³:
 - Potencial produtivo – Inventário amostral
 - Pesquisa nas empresas localizadas em um raio de 150km
 - Custos de logística e produção
 - Custos financeiros
- Pontuação:
 - 500 pontos - proposta técnica
 - 500 pontos - proposta de preço
- Garantia da proposta = R\$ 1 por hectare por UMF

Indicadores de seleção e desempenho

Critérios	Indicadores		Parâmetro	Pontos totais dos indicadores
Ambiental	A1	Implantação e manutenção de sistema de gestão e desempenho de qualidade das operações florestais	Certificação florestal independente	Sim = 100 Não = 0
Social	A2	Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local	Min: R\$ 0,50/ha Max: R\$1,00/ha	100
Eficiência	A3	Adoção de inovações técnicas e tecnológicas associadas ao manejo florestal	Modelo Digital de operação florestal	Sim = 100 Não = 0
FAV – Fator de Agregação de Valor	A4	Grau de processamento local do produto	Min: 12 Max: 24	200

Estrutura do Edital

- Anexo 1 – Relação e memorial das UMFs – versão final
- Anexo 2 – Caracterização das UMFs
- Anexo 3 – Contexto geográfico, social e ambiental
- Anexo 4 – Análise de antropismo
- Anexo 5 – Estrutura de acesso à Flona e entorno
- Anexo 6 – Bens passíveis de produção
- Anexo 7 – Regras de visitação

Estrutura do Edital

- Anexo 8 – Declarações:
 - Emprego de menores
 - É habilitada – sem precedentes criminais de ordem ambiental, fiscal, financeira ou trabalhista
 - Formulação independente da proposta
 - Aptidão financeira
- Anexo 9 – Orientações para garantias
- Anexo 10 – Formulário para proposta técnica
- Anexo 11 – Formulário para proposta de preço

Estrutura do Edital

- Anexo 12 – Indicadores: regras, apuração e parametrização;
- Anexo 13 – Minuta de contrato
- Anexo 14 – Resumo do inventário florestal
- Anexo 15 – Custos do Edital
- Anexo 16 – Compatibilização com mineração
- Anexo 17 – Recibo para retirada do Edital

Custos do Edital



- Pagamento em quatro parcelas trimestrais iguais
- A primeira parcela deve ser quitada até três meses após a assinatura do contrato
- Empresas de pequeno porte, microempresas e associações de comunidades locais são dispensadas do pagamento dos custos do edital, nos termos do art. 24, par. 2º, da Lei 11.284/2006

Indicadores de seleção e desempenho

Indicadores	Classificatório	Bonificador
A1 – Implantação e manutenção de sistema de gestão e desempenho de qualidade das operações florestais	X	
A2 – Investimento em infraestrutura e serviços para a comunidade local	X	
A3 – Adoção de inovações técnicas e tecnológicas associadas ao manejo florestal	X	
A4 – Grau de processamento local do produto	X	X
B1 – Investimentos na proteção da floresta		X
B2 – Geração de empregos pela concessão florestal		X
B3 - Capacitação dos empregados		X
B4 - Implantação e manutenção de sistema de gestão da qualidade, responsabilidade social e saúde e segurança no trabalho		X
B5 – Aproveitamento de resíduos florestais		X
B6 – Certificação de qualidade na indústria		X

Investimento para comunidades tradicionais



- Estima-se que o indicador A2 proporcionará um investimento de cerca de **R\$ 150 mil por ano** para as comunidades
- O Conselho Municipal de Meio Ambiente decidirá como o recurso será empregado
- O Conselho também será responsável por:
 - Acompanhar a execução dos recursos
 - Avaliar a prestação de contas

Investimentos em utilização sustentável de recursos florestais

Distribuição dos recursos arrecadados pela concessão em Florestas Nacionais

Valor Mínimo Anual (VMA)
% variável



Demais valores depois de descontada a quantia fixa destinada ao SFB



- O Conselho Municipal de Meio Ambiente decidirá como os recursos serão empregados, acompanhará sua execução e avaliará a prestação de contas.

Principais pontos do contrato

1. Objeto do contrato
2. Prazo: 40 anos
3. Regras para proteção da floresta
4. Regras sobre pagamentos e descontos
5. Obrigações do concessionário
 - Garantias e Sanções
6. Obrigações do governo federal
7. Riscos
8. Reequilíbrio econômico-financeiro
9. Revisão ordinária dos indicadores

Principais pontos do contrato

- Garantia de execução do contrato - 60% do Valor de Referência do Contrato (VRC) em três fases:
 - Empresas de pequeno porte, microempresas e associações de comunidades locais possuem maior prazo para comprovação da garantia contratual (2^a e 3^a parcelas)
- Previsão de reequilíbrio econômico-financeiro em caso de concretização de riscos do poder concedente

Riscos do poder concedente

- I. Redução da área outorgada por sobreposição a atividades econômicas reguladas pelo Estado
- II. Redução da área outorgada motivada por fatores sociais
- III. Necessidade de investimentos, por parte do concessionário, adicionais às obrigações expressas em contrato

Riscos do poder concedente



- IV. Impedimentos à continuidade da execução do objeto do contrato motivados por fatores imputados ao poder concedente
- V. Mudanças normativas, no âmbito do poder concedente, que afetem diretamente os encargos e custos de produção
- VI. Onerações decorrentes de descobertas arqueológicas; e
- VII. Extinção do contrato por interesse da administração.

Informes gerais



- Apresentação para Conselho Consultivo da Flona: 03/05/2016
- Audiência pública no município de Jacareacanga: 05/05/2016
- Apresentação para CGFlop: 12/05/2016
- Estimativa de publicação do Edital: Maio 2016
- Estimativa para recebimento de propostas: outubro 2016

MUITO OBRIGADO

**concessao.crepori@florestal.gov.br
henrique.dolabella@florestal.gov.br
www.florestal.gov.br**